



PROJETO DE LEI Nº 5.498, DE 2009.

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições".

EMENDA DE PLENÁRIO Nº , DE 2009.

O inciso III do § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504/97, alterado pelo art. 3º do PL 5.498/09, terá a seguinte redação:

“Art. 23.....

.....
§4º.....

III – mecanismo disponível, em sítio do candidato, partido ou coligação na Internet, que deverá conter a identificação do doador.

..... (NR)”

Sala das Sessões, em de julho de 2009.

DEPUTADO RONALDO CAIADO
LÍDER DO DEMOCRATAS